



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES**

MOÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, X e art. 121, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO**, ao Senhor **ANDRÉ LUIZ MONTES BORLOTT**, pelos relevantes serviços e ações, prestados à Sociedade Espírito Santense.

Diante das razões acima expostas, solicita-se aos nobres vereadores, a aprovação da moção em questão.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 20 de Março de 2023.

LELO COUTO
Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557



Autenticar este documento em: <https://cariacica.camarasemipapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.